CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00984 / 2000

ABERTURA: 21/11/2000 HORA: 08:32

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 124/2000

HISTORICO:

Denomina Escola Municipal de Educacao Infantil PROF.ADALMIR ELIAS DUAIK, localizada na Rua Carvalho Motta - Vila Motta.

AUTORES: MARCAL A.DE OLIVEIRA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 984,00
Fls. 02
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 124 /2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Profº ADALMIR ELIAS DUAIK**, a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Carvalho Motta, sem número, na Vila Motta.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃO PRESTANTE***".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
14 de novembro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

14 NOV 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

CÂMARA MUNICIPAL
21 NOV 00 32 00 001011
BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 984 / 00
Fls. 04
a) ...

PROF. ADALMIR ELIAS DUAIK

Nascimento: 25 de outubro de 1949 em Monte Aprazível (SP).

Filiação: Elias Duaik e Mercedes Chede Duaik.

Esposa: Maria Bernadete de Toledo Duaik.

Filhos: Adalmir Elias Duaik Júnior e Thamiel de Toledo Duaik.

Formação: Antigo curso primário em Monte Aprazível.
Iniciou antigo curso ginasial no Instituto de Educação "Brasílio Machado" – São Paulo e concluiu e
Em Bragança Paulista.
FEI – Engenharia Eletrotécnica Modalidade Eletrônica.
USP – Introdução à Engenharia Nuclear.
ITA – Técnicas Experimentais de Física Nuclear I e II – Astrofísica
UNESP – Mestrado em Educação – Área de Informática e Hipertexto Aplicado ao Ensino do 3º grau.

Pesquisas: Hipertexto Aplicado ao Ensino da Medicina.

Livros publicados: Momentos Poéticos – Volume I e II.

Artigos publicados: Hipertexto como Recurso Didático.

Técnicas para Estudos de Comportamento de Modelos Matemáticos Não Regulares.

Cursos realizados na área da aviação na Embraer.

Lecionou na EEPSG Cásper Líbero, na Faculdade de Ciências Contábeis de Atibaia, na Universidade São Francisco de Bragança Paulista e Itatiba e na Fundação Municipal de Ensino Superior (FESB).

Fez parte do Conselho de Curadores da Fesb, representando o Corpo Docente.

CERTIDÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 03
a) mcg

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação verbal do **Sr. Prefeito Municipal Dr. José Lavelli de Lima**, que a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada à Rua Carvalho Motta, s/nº, na Vila Motta, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 13 de novembro de 2000.-.-.-

André Luis A. Moreline
Téc. Cont
Mat 5559

alam/00

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEÇA-SE

Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

CBC
CARTÓRIO DO DISTRITO
DE BARÃO GERALDO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO CAMPINAS - SP
R. Nura Mussi de Camargo Penteado, 42 • Cx. Postal 6.500
Cep 13.084-639 • Fones: (019) 289.1532 / 289.1076 / 289.1244

MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO
OFICIAL - TABELIÃ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
BRAGANÇA PAULISTA - SP
Rua Coronel Leme nº 448
AUTENTICAÇÃO
Autenticação de cópia fotográfica conforme original a mim apresentado | Dou fé.
Bragança Paulista, 20 de outubro de 1999.
SIDENEY A. JULIANO - Oficial
SÉRGIO A. JULIANI - Subst.
BERNADETE SÉRGIO - Escrev.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
PH 056051

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984,00
Fls. 05
a)

ÓBITO nº 24300

CERTIFICO que, em data de 21 - vinte e um - de setembro de um mil, novecentos e noventa e nove - 1999 -, no Livro Nº C - 42, às fls. 141, sob o Nº 24300, foi feito o Registro de óbito de ADALMIR ELIAS DUAIK falecido em 20 - vinte - de setembro de um mil, novecentos e noventa e nove - 1999 -, às 22 horas e 10 minutos, em Hospital das Clínicas - UNICAMP, neste distrito, do sexo masculino, de côr branca, profissão engenheiro eletrônico, natural de Monte Aprazível - SP, domiciliado e residente à Rua Alfredo José - 40, Jardim Vista Bela - Bragança Paulista / SP com 49 - quarenta e nove - anos de idade, estado civil casado, filho de ELIAS DUAIK e MERCEDES CHEDE DUAIK tendo sido declarante PAULO HENRIQUE SANTOS DO AMARAL e óbito atestado pelo Dr. RÉGIA REZENDE COSTA. C.R.M. 93.266 que deu como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, Síndrome da resposta inflamatória sistêmica, Cirrose hepática e o sepultamento foi feito no cemitério da Saudade, em Bragança Paulista - SP.

Observações: O falecido nasceu aos 25/10/1949. Era casado com MARIA BERNADETE DE TOLEDO DUAIK aos 26/11/1977, em Bragança Paulista - SP, no Livro B-66, às fls. 180, sob o nº 1.034. Deixa os filhos Adalmir e Thamiel, com 19 e 17 anos de idade respectivamente. Deixa bens e não deixa testamento. Era eleitor por Bragança Paulista, SP. Ignora-se se era reservista. O registro foi feito de acordo com as declarações prestadas pelo declarante supra mencionado. Segunda via. Nada consta à margem do Termo até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Barão Geraldo, 6 de outubro de 1999.

MARCELO NUNES DE CARVALHO
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO
MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO
OFICIAL - TABELIÃ
MARIA CECILIA DE CAMARGO PENTEADO
SUBST. DESIG.
Barão Geraldo - Cx. Postal 6.500
Fone: 289-1532
CEP 13085-000 - CAMPINAS - SP

CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO

Reconheço por semelhança a firma de MARCELO NUNES DE CARVALHO e dou fé. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. Barão Geraldo 06/10/1999. Em test da verdade.

EDISON DARCY PERBONI
Substituto

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
FIRMA 1
CP 584041

CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO
Comarca de Campinas - SP
Cap. XIII Art. 65.1 ECGJ
Valor cobrado p/ Certidão
Serventº R$ 8,51
Ipesp R$ 1,70
Outros Dif. firma 1,54
Total R$ 11,75
RECEBIDO p/
(responsável)

FIRMAS: 1º TAB. CAMPINAS E 17º TAB. EM SÃO PAULO - CAPITAL

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 984, 00
Fls. 06
a)

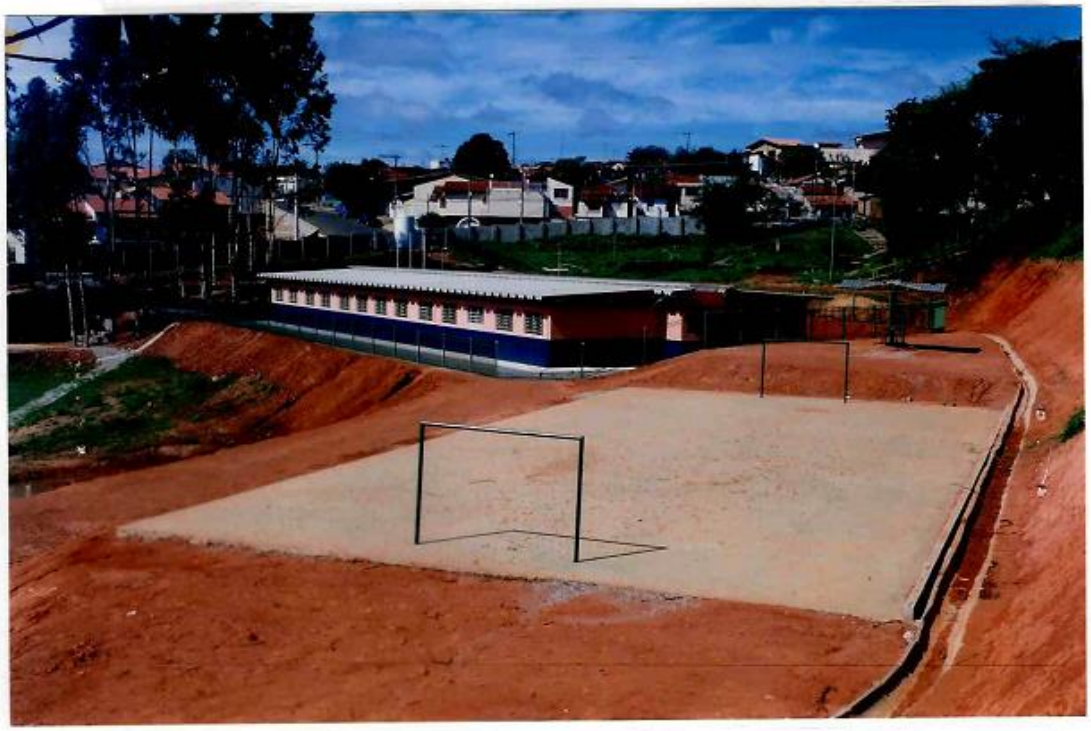

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 07
a)

Protocolo Geral nº 984/2000
Data: 21 de novembro de 2000
Autor: Marçal Alves de Oliveira

Proposição de denominação de próprio público, despachada à Comissão Especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000.

Bragança Paulista, 21 de novembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

PG 984/2000

Cédulas de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 08
01

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROC. DESPESA Nº 984,00
Fls. 09
a)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas do dia vinte e um de novembro dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias de autoria do vereador Marçal Alves de Oliveira: a) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 983/00; b) proposição de denominação de próprio público, protocolada sob o PG nº 984/2000. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e dez minutos. De tudo o que houve, eu, Marcelo Martins, Marcelo Martins, Assessor Legislativo, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 21 de novembro de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 984/2000
Fl. 10
a. _____

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 124/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Ementa:
a) Acrescentar as expressões "e dá outras providências" no final do texto (para padronização com textos de projetos da mesma natureza, em havendo o disposto no art. 2º).

2) Cláusula promulgatória:
a) Excluir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

3) Art. 1º - caput:
a) Corrigir a grafia da abreviatura de "professor"
b) Suprimir a vírgula após a palavra "DUAIK";
c) Acrescentar a sigla EMEI, entre parênteses, entre "Infantil" e "localizada";
d) Excluir a vírgula após "Infantil";
e) Excluir a vírgula após "Motta";
f) Abreviar as expressões "sem número".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 04 de dezembro de 2000.

Ciente, em 19 / 12 /2000
A . _____
Relator da CJR

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984,00
Fls. 11
a)

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

Senhor Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 35, II, da Lei Orgânica do Município, a maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, abaixo subscrita, vem, por meio deste, convocar a realização de sessões extraordinárias, conforme segue:

1 Para recebimento pelo Plenário dos PGs, despacho à comissão especial, recebimento pelo Plenário dos projetos e discussão em votação em 1º e 2º turnos:

- **PG Nº 1.047/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de via pública.
- **PG Nº 1.048/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de escola municipal.
- **PG Nº 1.049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de vias pública.
- **PG Nº 1.050/2000** – do vereador Adílson Leitão – proposição de denominação de via pública.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

2 Para discussão e votação em 2º turno:

- **Projeto de Lei nº 120/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza** ao Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II).*

3 Para despacho às comissões permanentes e discussão e votação em 1º e 2º turnos:

- **Projeto de Lei nº 123/2000** - *do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.* (Atribui o nome de Profa. Ivonne dos Santos Dias **à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II).**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 12
a)

- **Projeto de Lei nº 124/2000 -** do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

- **Projeto de Lei nº 128/2000 -** de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de **Praça Luiz Gonzaga La Salvia** ao logradouro público situado no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, na confluência das Ruas Wanceslau Brás, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Adolpho Correia de Barros).*

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2000** - do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal. *(Institui cobrança de imposto sobre serviço referente a exploração de rodovia)*

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Atenciosamente.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 9564/00
Fl. 13
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 124/2000 - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 13 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 984/00
Fl. 14
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 124/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº124/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de escola municipal de educação infantil.

2 RELATÓRIO:

Nada temos a opor em relação aos aspectos de legalidade.

Quanto ao mérito, aplaudimos a iniciativa do nobre vereador autor do projeto, que, ao propor a atribuição do nome do professor **ADALMIR ELIAS DUAIK** à escola municipal de educação infantil da Vila Motta, presta merecida homenagem ao saudoso mestre.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000.

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)
Relator – membro da CJRDMAC

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 984,00
Fls. 15
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 124/2000, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho) Fábio de Assis Livreri NELSON SASAHARA	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 124/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 16
a)

Sessão : **30a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **19/12/2000 - 10:50:21 às 10:51:20**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	10:50:39	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:50:41	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:50:39	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:50:39	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:50:40	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:50:38	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:50:40	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:50:40	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:50:38	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:51:13	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:50:37	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:50:51	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:50:42	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:50:40	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:50:42	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:50:39	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:50:38	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:50:38	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 124/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 17
a)

Sessão : **31a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **19/12/2000 - 10:57:49 às 10:58:22**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	10:58:06	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:58:05	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:58:05	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:58:04	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:58:04	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:58:03	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:58:06	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:58:03	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:58:02	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:58:03	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:58:02	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:58:16	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:58:07	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:58:06	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:58:06	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:58:06	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:58:05	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:58:04	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984 / 00
Fls. 18
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 124/2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Prof. ADALMIR ELIAS DUAIK** a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) localizada na Rua Carvalho Motta s/nº, na Vila Motta.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões *"CIDADÃO PRESTANTE"*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 124/2000, do vereador Marçal Alves de Oliveira (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/03
Fls. 10
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2000

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 124/2000, aprovado nos dois turnos, sem emendas, nas 30ª e 31ª sessões extraordinárias, ocorridas em 19/12/2000, a Mesa Diretora procedeu às correções gramaticais, conforme registro constante da conferência prévia (fl. 10) realizada pelo Departamento Legislativo e acatada pela Comissão de Justiça e Redação.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 20
a)

OF. GP-DEL nº 282/2000

Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos projetos, aprovados pelo Plenário desta Casa nas 30ª e 31ª sessões extraordinárias de 2000, realizadas nesta data, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 120/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências (**Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza**).

- **PROJETO DE LEI Nº 123/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências (**Profa. Ivonne dos Santos Dias**).

- **PROJETO DE LEI Nº 124/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências (**Prof. Adalmir Elias Duaik**).

- **PROJETO DE LEI Nº 128/2000** – do Plenário - dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências (**Praça Luiz Gonzaga La Salvia**).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 984/00
Fls. 21
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2000** – do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior - dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 984 / 00
Fl. 22
a.

MATÉRIA: PL nº 124/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 19 / 12 / 2000 POR: _____

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: João A. Sous (Jango) **PRAZO DO RELATOR :** 19 / 12 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 19 / 12 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Conv. Ses. extraordinárias Edital 237/00

PARECER EMITIDO EM 19 / 12 / 2000

Campo preenchido Fátima **em** 19 / 12 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 934 / 00
Fl. 23
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 124/00 RECEBIMENTO: 20 / 11 / 00
AUTOR (es): Marcial Alves de Oliveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria Simples
Campo preenchido por: Solange em 29/11/00

REGIME: Ordinário - sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 05 / 12 / 00
1º TURNO PREVISTO: 19 / 12 / 00 *
2º TURNO PREVISTO: 15 / 12 / 00 *
PRAZO FINAL: - / - / -
OBSERVAÇÕES: *conv. extraordinária conf. edital 237/00
Campo preenchido por: Solange
Em: 29/11/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 04/12/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	X	X
AUTÓGRAFO	Em 19/12/2000 Por: Fátima/Marcelo	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 04/01/2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 04 / 01 /20 01
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 282/00 DATA DE RECEBIMENTO: 26 / 12 / 00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 18 / 01 / 2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.357 de 26/12/2000
PUBLICADO NO: DOSP EDIÇÃO: 29 / 12 / 2000 PÁG. 09
Conferido por: Fátima / Del

Dispensada a apreciação da Redação final, a pedido do vereador Jango, aprovado pelo Plenário em 19/12/2000

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0124/00 **Data:** 28/11/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil (denomina-se PROF. ADALMIR ELIAS DUAIK a EMEI localizada na Rua Carvalho Motta - Vila Motta).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 984/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	04/12/00	CJR (FL. 10)	04/12/00
PEDE SESSÃO EXTRA	12/12/00	ACATADO (FLs. 11/12)	12/12/00
DESPACHO ÀS COMISSÕES	13/12/00	CJR (FL. 13)	13/12/00
PARECER DA CJR	19/12/00	FAVORÁVEL (FLs. 14/15)	19/12/00
VOTAÇÃO PL TURNO 1	19/12/00	APROVADO (FL. 16)	19/12/00
VOTAÇÃO PL TURNO 2	19/12/00	APROVADO (FL. 17)	19/12/00
AUTÓGRAFO	19/12/00	ELABORADO (FLs. 18/19)	19/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	19/12/00	OF. DEL 282/00 (FLs.20/21)	
TRÂMITE NAS COMISSÕES		CJR (FL. 22)	
TRAMIT. PROC. LEGISL.		(FL. 23)	
FOLHAS JUNTADAS DEL		(FL. 24)	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 0984/00
Fls. 24
a) .....